



# Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 01/2001

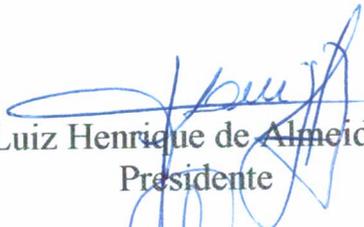
Concede licença para tratar de assuntos particulares a Vereador.

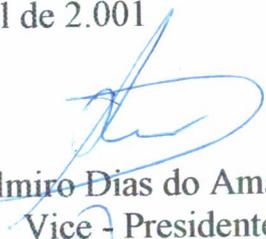
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Amambai, faz saber que em Sessão Ordinária, realizada no dia 02 de abril de 2.001, o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte:

### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

- Art. 1º Fica concedido ao Vereador Anilson Rodrigues de Souza, licença para tratamento de interesse particular, pelo prazo de 120 dias, a contar desta data.
- Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Amambai-MS., 02 de abril de 2.001

  
Luiz Henrique de Almeida Bruno  
Presidente

  
Almiro Dias do Amaral  
Vice - Presidente

  
José Luiz Cavaleiro Tobias  
1º Secretário

  
Robertino Dias  
2º Secretário